



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2537 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 7.700,00
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO	
282	15 452 9525 2525 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - R\$ 7.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.000	GERAL
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 7.700,00
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO	
280	15 452 9525 2525 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - R\$ 7.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.000	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – Fone (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais, e a necessidade por imposição legal da Lei nº 1.463/2007 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, em seu Artigo 4º e parágrafo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir qualificadas, para ocuparem os cargos de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representando suas respectivas entidades, na conformidade do artigo 4º, §1º e suas alíneas, da lei nº 1.463/2007.

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Paulo Luis Ferreira Ceridório
Carlos Alberto Baroni

II – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Jair de Oliveira Preto
Lucas Habermann Bueno

III – SETOR PRODUTIVO

José Carlos Tambolin
Antônio Benedito

IV – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS

Ivo Scherma Schhwenger Landgraf

V – INSTITUTOS DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR

Ronaldo Tavares de Araujo

VI – CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES

Denise de Cássia dos Santos Oliveira

VII – SOCIEDADE CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 4 de 4

Sergio José Zaghetti

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito, o Sr, Paulo Luis Ferreira Ceridório, em atenção ao §2º do artigo 4º da Lei nº 1.463/2007.

Art 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração, cujo exercício é considerado de relevante serviço ao Município.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, contados desta data, permitindo a recondução.

Art 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2019.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


EUNICE A. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA